

ASP RC NIM 09562297, Rosa Manuela Monteiro Marinho, 1BIMec/BrigMec.

23 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 855/2007

Manda o Chefe de Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 15 de Agosto de 2007, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o ALF RC NIM 06667494, João Luís Barradas Martins Barão, EME/UnAp.

30 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 856/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 10 de Julho de 2007, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os aspirantes a oficial a seguir mencionados:

ASP RC NIM 18968097, Mário João Pinheiro Marques Mendanha, RI10.

ASP RC NIM 01052298, Marco Filipe de Almeida Rodrigues, RA5.
ASP RC NIM 07592798, Marisa Isabel Jacinto Bento, Brig-Mec/GAC.

30 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 857/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 10 de Julho de 2007, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o aspirante a oficial ASP RC NIM 15953096, António José Boaventura Simões, EPT.

10 de Setembro de 2007. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 858/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TODCI:

Major:

CAP TODCI Q (064807-J) Manuel Francisco Bernardo da Costa, CPESFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do MAJ TODCI (035839-J) Egídio Augusto Nunes Serra da Piedade Isidoro, verificada em 3 de Agosto de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 3 de Agosto 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

27 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 859/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais MED:

Tenente-coronel:

MAJ MED Q (086014-L) Gilberto Abrantes Trindade, DS.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do TCOR MED (074470-A) João Pedro Sousa Martins Deyrieux Centeno, verificada em 1 de Agosto de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Agosto de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Agosto de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 860/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de oficiais PILAV:

MGEN PILAV RES-QPfe (000266-G) José Augusto Barrigas Queiroga, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Agosto de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

7 de Agosto de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 861/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto, atento ao disposto no n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais PIL:

Tenente-coronel:

MAJ PIL Q (050019-E) José Joaquim Barroca Faúlha, BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 18 de Agosto de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Agosto de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, em exercício de funções, *Carlos Manuel Freitas de Castro Leal*, TGEN/PILAV.